



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 137/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 434.266,75 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 29/07/20, Edição nº 1488

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 434.266,75 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 02.000 – GABINETE DO PREFEITO

##### 02.002.4.122.0002.2300– Manut da Chefia de Gabinete do Exec Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.920,71

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

##### 02.005.4.122.0002.2301– Manut do Departamento de Compras

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.282,93

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

##### 02.006.4.122.0002.2302– Manut do Departamento de Licitações

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.572,84

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

##### 02.007.4.364.0036.2303– Manut do Departamento de Licitações

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.283,58

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

##### 02.010.4.124.0029.2306– Manut da Coord do Controle Interno

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.981,76

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

##### 02.011.4.131.0007.2307– Manut do Departamento Comunicação Social Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.593,38

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

##### 02.012.4.125.0046.2308– Manut do Depto Ouvidoria Publ. Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.971,83

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

#### 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 03.004.4.123.0004.2311– Manut do Depto de Tesouraria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.594,58

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

##### 03.006.4.123.0004.2312– Manut do Depto Convênios e Prestação de Contas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.909,80

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

<b>03.007.4.123.0047.2313– Manut Gab Sec Municipal de Finanças</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.530,08
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>03.008.4.123.0004.2314– Manut da Divisão de Contabilidade</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.632,07
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>03.009.4.123.0004.2316 – Manut da Seção de Empenho</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.592,65
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>03.010.4.129.0004.2317 – Manut da Divisão de Receita e Fiscalização</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.754,38
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>03.011.4.127.0004.2318 – Manut da Seção de INCRA</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.123,47
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH</b>		
<b>04.006.4.122.0047.2320 – Manut Gab Sec Municipal de Administração e RH</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.869,98
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>04.006.4.122.0003.2321 – Manut do Edifício Sede</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.387,39
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>04.007.4.122.0004.2322 – Manut da Divisão de Recursos Humanos</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.461,37
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>04.008.4.122.0004.2327 – Manut da Divisão Patrimônio e Digitalização</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.545,35
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
<b>06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Básica em Saúde</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	36.762,53
Fonte de Recursos: 1.024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.		
<b>07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>07.001.8.122.0047.2359 – Manut Gab Sec Municipal de Assistência Social</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.741,22
Fonte de Recursos: 1.024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.		
<b>08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>08.002.27.122.0047.2371 – Manut Gab Sec Municipal de Esporte e Lazer</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.755,85
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		

B

Q



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **08.003.27.811.0032.2372 – Manut das Atividades Esportivas**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.377,68

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **08.004.27.813.0033.2373 – Manut Divisão de Recreação e Lazer**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.063,05

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **08.005.27.811.0032.2374 – Manut Divisão de Esportes e Rendimento**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.063,05

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **08.007.27.813.0033.2378 – Seção de Recreação**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.531,53

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

### **09.004.20.122.0047.2379 – Manut Gab Sec Municipal de Agricultura e Abastecimento**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.531,53

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **09.005.20.608.0031.2380 – Manut Dir do Depto de Estradas e Pontes Rurais**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.525,30

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **09.006.20.608.0026.2382 – Manut Dir Depto Assistência Técnica Agropecuária**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.113,27

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **11.004.15.122.0047.2386 – Manut Gab Sec Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.373,40

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **11.005.15.451.0048.2387 – Manut do Departamento de Engenharia**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.950,60

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **11.006.15.451.0048.2388 – Manut do Departamento de Arquitetura e Urbanismo**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.841,51

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **11.008.15.451.0048.2390 – Manut do Departamento de Obras e Serviços**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 42.616,64

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **11.009.18.452.0025.2392 – Manut da Seção do Cemitério Municipal**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.031,37

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **11.010.26.782.0022.2393 – Manut da Divisão do Terminal Rodoviário**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.104,80

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **11.011.15.452.0022.2394 – Manut da Seção de Limpeza Pública**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.152,79

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **11.012.15.452.0021.2395 – Manut da Seção do Pátio e Oficina Mecânica**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.042,72

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### **12.006.4.122.0047.2397 – Manut Gab Sec Municipal de Planejamento e Gestão**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.755,85

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **14.003.18.541.0025.2401 – Manut Diretoria do Depto de Meio Ambiente**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.594,58

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**

### **15.002.11.122.0047.2411 – Manut Gab Sec Mun Trab e Geração de Empregos**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.162,40

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **15.005.11.333.0012.2414 – Manut da Diretoria Agência do Trabalhador**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.890,66

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **15.006.11.122.0049.2415 – Manut da Diretoria do PROCON**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.594,58

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **16.001.13.122.0047.2416 – Manut Gab. Sec. Municipal de Cultura e Turismo**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.086,02

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **16.002.13.392.0020.2417 – Manut Diretoria de Depto de Cultura e Turismo**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.793,13

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **16.002.13.392.0020.2418 – Manut da Biblioteca Pública Municipal**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.063,26

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

### **17.001.6.122.0047.2424 – Manut Gab Sec Mun de Segurança e Cidadania**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.325,87

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### **17.001.6.182.0006.2426 – Manut do Corpo de Bombeiro**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 32.842,22

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

## **18.000 – PROCURADOR GERAL**

### **18.001.3.91.0050.2428 – Manutenção da Procuradoria Geral**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.220,76



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

**18.002.3.91.0050.2429 – Manutenção da Procuradoria Adjunto**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.755,85

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

**18.002.3.91.0050.2430 – Manutenção da Assessoria Jurídica do Município**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.594,58

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da receita do Excesso de Arrecadação apurados nas Fontes de Recursos: 0.003– Apoio Financeiro aos Municípios – AFM, relativo à transferência do Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM- L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º); 1.024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de julho de 2020.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Munic. de Planejamento e Gestão

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal